



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 419 de 22 de fevereiro de 2016.

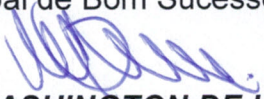
Dispõe sobre autorização de doação de terreno a Geovânia Maria Alves dos Santos, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado da Paraíba, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Senhora Geovânia Maria Alves dos Santos, um terreno localizado na Rua Sidney Alves, no Conjunto Isaura Veras, em Bom Sucesso/PB, medindo 8 metros de frente, por 20 metros de fundo, confrontando-se ao Norte com outro terreno; ao Sul com a Rua Sidney Alves; ao Oeste com Bruna Ravena Gonçalves Mota e ao Leste com terrenos da Prefeitura.

Art. 2º - Os efeitos dessa Lei entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB, 22 de fevereiro de 2016.


IVALDO WASHINGTON DE LIMA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE SANÇÃO À LEI Nº 419/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, em plena obediência à legislação em vigor e usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOM – Lei Orgânica do Município, e após o recebimento da APROVAÇÃO pela Egrégia Casa Legislativa Municipal do Projeto de Lei nº 003/2016 de 19 de fevereiro de 2016, oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização de doação de terreno a Geovânia Maria Alves dos Santos, e dá outras providências.

Eu, Prefeito Municipal, **IVALDO WASHINGTON DE LIMA**, diante dos poderes que me são conferidos pelo art. 66, inciso III, da LOM-LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, **SANCIONO** a presente, passando, destarte, em **LEI sob nº 419/2016, de 22 de fevereiro de 2016**, a qual após a publicação entrará em vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, aos 22 dias, do mês de fevereiro, do ano 2016.

Ivaldo Washington de Lima
Prefeito Municipal